

ASSEMBLEIA PLENÁRIA
25 DE NOVEMBRO DE 2025

ATA

No dia 25 de novembro de 2025, pelas 17:30, na sua sede síta na Travessa da Memória, n.º 36, em Lisboa, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Plenária (AP) do Comité Olímpico de Portugal (COP), nos termos do n.º 1 do artigo 17.º e do n.º 1 do artigo 18.º dos seus Estatutos, com a seguinte Ordem de Trabalhos (OT):

1. Informações;
2. Apreciação e deliberação sobre a proposta de regulamento que define as condições gerais de atribuição de apoio financeiro às federações desportivas, no âmbito da Medida II.1 do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo CP/893/2024, destinada à contratação de profissionais qualificados nas áreas da Direção Técnica Nacional e da Gestão Desportiva (Proposta n.º 5/AP/2025);
3. Apreciação e deliberação sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2026;
4. Outros assuntos.

Nos termos do disposto nos artigos 14.º, n.º 2, e 20.º dos Estatutos do COP, a AP foi presidida pelo Presidente do COP, Fernando Gomes. De acordo com o previsto no Regulamento Geral do COP, mais concretamente no n.º 1 do Texto de Aplicação do Artigo 17.º, integraram ainda a Mesa da AP a Secretária-Geral do COP, Diana Gomes, e o Diretor do Departamento Jurídico e de Qualificação do COP, Diogo Nabais.

O Presidente, verificado o quórum, depois de proceder aos habituais cumprimentos iniciais e recebendo o acolhimento favorável dos presentes para o início dos trabalhos, abriu o **Ponto Primeiro da OT** dirigindo uma saudação inicial a todos os membros presentes, sublinhando o carácter particularmente participativo desta AP e fazendo uma referência especial à presença do Professor Vasco Lynce, cuja participação qualificou como motivo de satisfação para a instituição.

De seguida, recordou que, na AP realizada em 26 de setembro de 2025, aquando da aprovação do orçamento retificativo, já havia sido apresentado um primeiro balanço dos (agora) cerca de oito meses de mandato da atual Comissão Executiva. Reafirmou que esse período foi marcado por um trabalho intenso, orientado pelos objetivos assumidos na candidatura, com um forte enfoque na reorganização interna e na adequação da estrutura do COP às finalidades definidas no programa eleitoral, sempre com o atleta no centro das preocupações, sem prejuízo do apoio às federações desportivas.

No âmbito desse processo, salientou a criação de um departamento especificamente dedicado ao acompanhamento do Contrato-Programa n.º CP/893/2024 e das diversas medidas dele decorrentes.

Destacou, em particular, o arranque do Programa “Esperanças Olímpicas”, explicando que as federações abrangidas já começaram a receber o apoio previsto naquele, desde 1 de julho de 2025, e indicou que o mesmo envolvia cerca de 18 federações e aproximadamente 40 atletas, encontrando-se em fase de conclusão os contratos individuais com os respetivos atletas, que permitirão que as bolsas individuais lhes comecem a ser pagas, em regra, também com efeitos desde 1 de julho.



O Presidente lembrou igualmente que, tal como já fora exposto em sede de discussão do orçamento retificativo, a Comissão Executiva teve de proceder a uma revisão do orçamento inicial, em função da realidade encontrada no início do mandato, adequando previsões de receita e despesa às necessidades efetivas do COP e dos programas em execução.

No plano desportivo, referiu que o COP preparou e acompanhou a participação de Portugal em diversas competições internacionais, salientando a presença no Festival Olímpico da Juventude Europeia, realizado em julho, bem como outras provas de referência, como os Jogos Mundiais. Sublinhou, com especial enfase, os resultados obtidos em campeonatos do mundo, nos quais as federações nacionais alcançaram, em conjunto, cerca de nove medalhas, considerando tratar-se, em termos de ano civil, de um dos períodos mais relevantes de sempre em matéria de conquistas desportivas internacionais sob a égide do COP.

Passando ao Programa de Preparação Olímpica (PPO), o Presidente explicou que, em virtude do aumento do número de atletas integrados, o COP teve de adiantar, por conta própria, cerca de € 60.000,00 a € 70.000,00, por mês, relativamente à verba recebida do IPDJ, para garantir, sem interrupções, o pagamento das bolsas a atletas, treinadores e federações.

O Presidente acrescentou que, conforme já havia sido referido aquando da acima aludida discussão do orçamento retificativo, se encontra quantificada uma verba próxima dos € 800.000,00, ainda por receber, no âmbito do PPO relativo ao ano de 2025. Esclareceu que este montante resultará da necessidade de ajustar o financiamento inicialmente previsto, uma vez que o número de atletas integrados no programa tem sido substancialmente superior ao estimado, circunstância que tornou indispensável rever os valores projetados para assegurar o cumprimento integral das responsabilidades assumidas.

Aprofundando o tema da execução do Contrato-Programa anteriormente mencionado, o Presidente lembrou que este integra várias medidas estruturantes para o sistema desportivo. Referiu, em continuidade com o já referido relativamente às "Esperanças Olímpicas", que se encontra em marcha a componente relativa à requalificação dos Centros de Alto Rendimento (CAR), explicando que, dos 13 contratos-programa previstos, 11 já foram assinados e liquidados nos termos previstos contratualmente, faltando apenas concretizar dois, por razões alheias à responsabilidade do COP. Assinalou que estes contratos se inserem no montante global destinado à requalificação dos CAR, no valor de 10 milhões de euros.

Indicou ainda que, entre o final deste ano e o princípio do próximo, o COP pretende lançar os programas relativos ao incremento da prática desportiva feminina, à requalificação de instalações desportivas e às bolsas de investigação aplicada ao desenvolvimento desportivo, completando assim um conjunto significativo de medidas previstas no âmbito deste programa de financiamento. Sublinhou também que, se viesse a ser aprovado o regulamento relativo às condições de atribuição de apoio financeiro para a contratação de profissionais qualificados nas áreas da Direção Técnica Nacional e da Gestão Desportiva, o COP iria proceder o mais rapidamente possível à sua promulgação e à abertura do respetivo procedimento de candidaturas, de modo a responder, com celeridade, às necessidades das federações.

No que respeita ao financiamento do COP, o Presidente enfatizou ainda que uma parte significativa dos rendimentos da instituição provém de investimento público, o que torna essencial a diversificação das fontes de financiamento através do reforço das parcerias privadas. Informou que o COP tem vindo a desenvolver um programa de aproximação ao tecido empresarial, que já permitiu a celebração ou renovação de acordos com diversos parceiros, designadamente a BMW, a TAP, os Hotéis Vila Galé, a Joma, a Casa da Moeda e outros que se encontram em fase avançada de negociação. Especificou ainda que estes acordos visam gerar benefícios não apenas para o COP, mas também para as federações e para os atletas, através de condições específicas em matéria de equipamentos, serviços e apoios complementares.

Concluindo o Ponto Primeiro, o Presidente agradeceu a colaboração de todos ao longo do percurso já realizado pela atual Comissão Executiva, reconhecendo que esse trajeto teve momentos de menor e maior dificuldade, mas foi sempre guiado pelo propósito de prestar um serviço de excelência ao desporto português, criando melhores condições para que os atletas possam preparar a sua atividade desportiva e alcançar melhores resultados. Por fim, reafirmou a disponibilidade do COP para continuar a trabalhar em estreita articulação com as federações e com os restantes parceiros institucionais.

Não se tendo registado qualquer pedido de intervenção sobre as informações prestadas, o Presidente deu por encerrado o Ponto Primeiro da OT e passou ao **Ponto Segundo**.

O Presidente começou, assim, por explicar que a proposta submetida à apreciação da AP dizia respeito ao regulamento que estabelece as condições de atribuição de apoio financeiro às federações desportivas para contratação de profissionais qualificados nas áreas da Direção Técnica Nacional (DTN) e da Gestão Desportiva (GD), ao abrigo da Medida II.1 do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo CP/893/2024. Afirmou igualmente que a proposta fora previamente remetida aos membros da AP nos termos regulamentares, destacando a importância desta medida para a qualificação técnica e administrativa das federações.

Seguidamente, o Presidente informou que a apresentação mais pormenorizada deste ponto seria assegurada pelo membro da Comissão Executiva Pedro Farromba, que tem acompanhado de forma direta a gestão do Contrato-Programa em causa.

Pedro Farromba iniciou a sua intervenção sublinhando, desde logo, que o regulamento apresentado correspondia ao “regulamento possível”, resultante de longas negociações com a tutela, e não exatamente aquele que o COP idealizaria apresentar.

Explicou que foram necessárias várias reuniões para alcançar um equilíbrio mínimo entre os objetivos do COP e as exigências definidas pela tutela e que o “produto final” estava bem distante, para melhor, do que aquele com que se havia começado a trabalhar inicialmente.

Destacou depois, em síntese, os seguintes traços essenciais da medida:

- O apoio abrange dois perfis profissionais – DTN (até €48.000,00/ano) e GD (até €27.000,00/ano);
- Os beneficiários são todas as federações com estatuto de utilidade pública desportiva;
- O perfil do DTN exige licenciatura ou mestrado em áreas relevantes neste âmbito, experiência de trabalho 5 anos nestas matérias e título profissional de treinador de Grau III ou IV, admitindo-se, excepcionalmente, o Grau II se as federações não encontrarem pessoas disponíveis com este requisito, prevendo-se mecanismos obrigatórios de formação ou reconhecimento de competências para os selecionados por esta via;
- O perfil do Gestor Desportivo exige licenciatura ou mestrado, concluídos a partir de 2022;
- Para além de explicar os critérios de avaliação, especificou ainda que, em caso de candidaturas simultâneas para DTN e GD, o processo deve obrigatoriamente contemplar pessoas de ambos os sexos.

Concluída a exposição, o Presidente abriu o período de intervenções, que se resumem seguidamente:

- Vicente Araújo, em representação da Federação Portuguesa de Voleibol, manifestou preocupação quanto ao previsto no artigo 4.º, n.º 2, considerando discriminatória a impossibilidade de candidatura das federações que já têm DTN contratado. Defendeu que deveria ser permitido o apoio correspondente à diferença entre o vencimento



atual e o montante previsto para os novos profissionais, sob pena de se penalizarem as federações que já investiram na profissionalização técnica.

Pedro Farromba mencionou que essa preocupação foi ponderada em articulação com a tutela desde o início, mas que a solução não pôde ser incluída no enquadramento atual. Assinalou igualmente que situação semelhante ocorreu com as federações de múltiplas disciplinas, nas quais faria sentido existir mais do que um DTN, embora essa sugestão não tenha sido integrada nesta fase.

O Presidente esclareceu ainda, a este propósito, que o valor de referência previsto para a contratação não corresponde apenas ao vencimento, mas integra também encargos obrigatórios, como subsídios e contribuições.

- Carolina Mendonça, da Confederação de Treinadores de Portugal, felicitou o COP pelo trabalho desenvolvido e salientou positivamente o rigor das exigências previstas, destacando o equilíbrio encontrado entre qualificação e realidade das modalidades. Manifestou, todavia, preocupação com a obrigatoriedade de composição por ambos os sexos nas candidaturas duplas, a juventude associada ao perfil do gestor desportivo e a sustentabilidade das contratações após o termo do Contrato-Programa.

Pedro Farromba observou que o critério relativo ao sexo resultou das orientações definidas no enquadramento inicial, embora o COP tenha apresentado contributos alternativos. Sublinhou igualmente que, no âmbito da negociação, foi possível flexibilizar o requisito relativo aos gestores desportivos, abrangendo licenciados ou mestres desde 2022. Quanto à manutenção das contratações após o ciclo, referiu tratar-se de uma decisão que competirá a cada federação.

- Paulo César Teixeira, da Federação Portuguesa de Boxe, reconheceu a importância do regulamento, mas alertou para as dificuldades de aplicação nas modalidades cujas estruturas históricas ou recursos não se ajustam aos perfis exigidos, referindo que, na sua federação, alguns dos profissionais mais qualificados não cumprem formalmente todos os critérios cumulativos relativos ao perfil do DTN, acrescentando que considerava muito difícil, entre outras questões, encontrar alguém com experiência mínima de 5 anos na área da gestão de instalações desportivas.

O Diretor do Departamento Jurídico e de Qualificação do COP, Diogo Nabais, esclareceu que os requisitos de experiência previstos para o DTN são alternativos e não se limitam à gestão de instalações, abrangendo várias funções técnicas e de coordenação, pelo que o universo de candidatos é mais amplo do que o inicialmente percecionado.

- António Barros, da Federação Portuguesa de Vela, colocou questões relacionadas com a adequação do regulamento e a capacidade real do sistema para preencher as 40 vagas previstas, considerando provável que fiquem lugares por ocupar, aproveitando para questionar ainda o destino das verbas não executadas.

Pedro Farromba respondeu que o regulamento prevê mecanismos de flexibilização (nomeadamente a possibilidade de candidatos com grau 2) e que poderá existir uma segunda fase de candidaturas, tal como mencionado no preâmbulo.

Quanto às verbas não utilizadas, o Presidente informou ainda que o COP, para além de equacionar a possibilidade de um segundo concurso neste âmbito com critérios eventualmente menos exigentes, já iniciou diálogo com a tutela para que, em caso de necessidade, as verbas não utilizadas possam ser “reafectadas” a outros eixos do Contrato-Programa, evitando desperdício financeiro.



COMITÉ OLÍMPICO
DE PORTUGAL

- Vasco Pinho, da Federação Portuguesa de Futebol, saudou o trabalho do COP e da tutela, mas sublinhou igualmente a necessidade de se rever algumas situações de desigualdade, em particular relativamente às federações já profissionalizadas e às modalidades mais desenvolvidas, encorajando o COP a levar estas preocupações à tutela numa fase subsequente.

O Presidente reiterou que estas matérias, previamente identificadas e já discutidas com a tutela, voltarão a ser objeto de análise nas próximas reuniões dedicadas a este tema.

- Alberto Cruz, da Federação Portuguesa de Escalada de Competição, expressou preocupação relativamente à impossibilidade de federações com utilidade pública desportiva atribuída recentemente se enquadrarem nos requisitos exigidos para a candidatura ao perfil de DTN, dada a inexistência ainda de referenciais de formação de Grau II e III.

Pedro Farromba esclareceu que, embora o perfil de DTN exija qualificações ainda indisponíveis na modalidade, o enquadramento previsto permite que a federação opte pelo perfil de GD, possibilitando assim um acesso parcial ao apoio.

- Gonçalo Saldanha, da Federação Portuguesa de Surf, elogiou a medida e valorizou o impacto positivo que o reforço técnico poderá trazer às federações com estruturas reduzidas, considerando o regulamento um avanço muito relevante.

Não havendo mais intervenções no que concerne a esta temática, o Presidente agradeceu todos os contributos e reiterou que as preocupações expostas não seriam ignoradas, comprometendo-se a levá-las à tutela, novamente, nomeadamente após os resultados do primeiro processo de candidatura à medida em discussão.

Colocada a proposta a votação, o regulamento foi aprovado por maioria, registando-se a abstenção da Federação Portuguesa de Voleibol e não se verificando qualquer voto contra.

Encerrado o Ponto Segundo da OT, o Presidente deu início ao **Ponto Terceiro**.

Neste sentido, o Presidente começou por referir que os documentos respeitantes ao Plano de Atividades e ao Orçamento para o ano de 2026 haviam sido remetidos previamente a todos os membros da AP, em anexo à convocatória, para análise e apreciação, concedendo, em seguida, a palavra à Secretária-Geral do COP, Diana Gomes, para apresentação do Plano de Atividades.

A Secretária-Geral começou por saudar todos os membros e amigos do Movimento Olímpico presentes, esclarecendo que o Plano de Atividades para 2026 se insere num momento particularmente relevante do ciclo rumo aos Jogos Olímpicos de Los Angeles 2028.

Explicou que o documento parte de uma convicção clara: o COP existe para servir o desporto português, colocando o atleta no centro da sua ação, defendendo os valores olímpicos e promovendo a excelência dentro e fora dos palcos competitivos.

Enquadrou o plano na missão e visão estratégicas definidas para o ciclo, sublinhando que o objetivo é fortalecer o Movimento Olímpico em Portugal, reforçando a sua relevância social, a capacidade desportiva e o contributo para o país. Indicou ainda que o Plano de Atividades assenta em objetivos estratégicos que incluem:

- a centralidade do atleta em todas as decisões;





- o aprofundamento da colaboração integrada com federações, clubes, autarquias, escolas, parceiros e organismos internacionais;
- o reforço da representação internacional de Portugal no seio do Movimento Olímpico;
- a promoção da sustentabilidade do desporto, em termos ambientais, sociais e de governação;
- e a afirmação da inclusão e da diversidade como princípios estruturantes.

No que respeita à preparação olímpica, a Secretária-Geral destacou que o COP continuará a coordenar, em estreita articulação com as federações e com a administração pública desportiva, os programas de preparação para Los Angeles 2028 e Brisbane 2032, garantindo que atletas e equipas técnicas dispõem das melhores condições de treino, acompanhamento científico e médico, apoio multidisciplinar e enquadramento logístico para o desempenho de alto rendimento. Especificou, a este respeito, a identificação e acompanhamento das “Esperanças Olímpicas”, jovens atletas com potencial de participação futura em Jogos Olímpicos, como eixo estruturante do trabalho do COP.

Em seguida, fez referência ao anúncio recente de um aumento de 30% do apoio governamental à preparação olímpica, explicando que esse reforço financeiro permitirá consolidar áreas essenciais como a medicina desportiva, a psicologia, a nutrição, a fisioterapia e a preparação física, numa lógica de acompanhamento integrado centrado no atleta. Salientou que a preparação olímpica só é sustentável se assentar numa base sólida de desenvolvimento desportivo, articulando-se com os investimentos estruturais em curso no âmbito do programa informalmente designado “Mais Desporto”, que representa a maior parte dos € 65.000.000,00 afetos ao reforço do sistema desportivo nacional, mais concretamente quase € 50.000.000,00.

A Secretária-Geral destacou ainda a importância da presença e influência internacional do COP, sublinhando, entre outros aspetos, a relevância da organização dos Jogos do Mediterrâneo de Praia Portimão–Lagoa 2027, evento integrado na estratégia do ciclo olímpico e que combina objetivos desportivos com impacto económico, social e territorial.

Enfatizou igualmente a dimensão social do Olimpismo, afirmando que o Plano de Atividades não se esgota nos resultados competitivos. Nesse âmbito, referiu as iniciativas de promoção da inclusão e diversidade que o COP tem desenvolvido, os programas de Educação Olímpica nas escolas, as ações de integridade e ética no desporto, os projetos de capacitação de agentes desportivos (como os programas “Novas Lideranças” e “MEMOS”) e o trabalho desenvolvido com a Equipa Olímpica de Refugiados, realçando o valor do desporto como veículo de esperança, dignidade e inclusão.

Na vertente do marketing olímpico, explicou que a estratégia para o ciclo de Los Angeles visa reforçar o financiamento privado, valorizar a marca COP e aproximar o público da Equipa Portugal, através da renovação do ecossistema digital, da criação de conteúdos próprios e da promoção de uma imagem alinhada com os valores de sustentabilidade e responsabilidade social. Sublinhou que a qualidade dos serviços prestados a atletas e federações exige uma governação moderna, transparente e previsível, assente numa gestão prudente dos recursos e numa combinação equilibrada entre investimento público e parcerias privadas.

Concluindo, a Secretária-Geral afirmou que o Plano de Atividades reforça a identidade do COP, clarifica a visão para o ciclo, define prioridades ambiciosas e apresenta os meios para a sua concretização, reafirmando a vontade comum de servir os atletas, honrar o Movimento Olímpico e elevar o nome de Portugal.

Retomando a palavra, o Presidente passou à apresentação do Orçamento para o ano 2026, explicando que o mesmo se encontra inteiramente alinhado com o Plano de Atividades apresentado, tendo sido elaborado com base em pressupostos de rigor e prudência.



Recordou que, no ciclo 2022–2025, o PPO correspondeu a um montante global de cerca de € 22.000.000,00, que, devido ao aumento do número de atletas integrados e das exigências de preparação, se aproximou, na execução, de € 23.000.000,00, totalmente canalizados para atletas, treinadores, federações e Esperanças Olímpicas.

Informou que, na sequência do reforço de 30% agora anunciado, o valor global do PPO para o ciclo seguinte passará para aproximadamente € 30.000.000,00, encontrando-se já agendada reunião com o IPDJ para definição detalhada das condições de aplicação desse incremento. Indicou que o orçamento para 2026 reflete esta evolução, sobretudo através do reforço do apoio multidisciplinar à preparação dos atletas, salientando a afetação de uma verba da ordem dos € 400.000,00 à contratação de profissionais nas áreas médicas e de apoio especializado.

O Presidente referiu que o total de rendimentos previstos do COP para 2026 se situa em cerca de € 12.300.000,00, resultantes da combinação entre financiamento público e receitas privadas, designadamente patrocínios e parcerias já contratualizados ou em fase avançada de negociação. Esclareceu que, no momento da AP, aproximadamente 80% das receitas de patrocínio previstas se encontravam já firmadas contratualmente, permitindo encarar com confiança as projeções apresentadas, embora mantendo uma postura prudente na execução.

No que respeita aos gastos com pessoal, o Presidente salientou o impacto da admissão de novos recursos humanos, designadamente os quatro colaboradores previstos para a gestão do Programa de Desenvolvimento Desportivo 2024-2028, cuja verba específica, de cerca de € 422.000,00, se encontra devidamente orçamentada e enquadrada no âmbito do Contrato-Programa respetivo.

Relativamente às despesas, destacou que a totalidade das verbas recebidas para o PPO é registada como receita e integralmente repercutida como despesa, através do pagamento de bolsas a atletas e treinadores, do apoio às federações e da cobertura dos custos de participação em grandes competições internacionais, designadamente os Jogos Olímpicos de Inverno, os Jogos do Mediterrâneo e os Jogos Olímpicos da Juventude, previstos para o ciclo em causa. Explicou que, em termos médios, entre 70% e 75% dos custos de participação nestes eventos são suportados pelo IPDJ, sendo o remanescente assegurado pelo COP.

Sublinhou ainda que algumas rubricas de despesa, como certos projetos da Academia Olímpica de Portugal, incluindo iniciativas de memória oral, apenas serão executadas na medida em que venham a ser obtidos apoios específicos e receitas próprias, reiterando o princípio de que a realização de novos projetos depende sempre da existência de financiamento correspondente.

O Presidente informou também que o Conselho Fiscal, presidido por Leandro Silva, já analisara o Plano de Atividades e o Orçamento para 2026, tendo emitido parecer favorável, após detalhada explicação dos pressupostos subjacentes por parte da Comissão Executiva. Reafirmou que o orçamento foi construído com equilíbrio entre receitas e despesas, com especial atenção à sustentabilidade financeira do COP, à salvaguarda das responsabilidades assumidas e à manutenção da capacidade de apoio a federações e atletas.

Concluída a sua exposição, o Presidente colocou-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que os membros da AP considerassem necessários. Não se tendo registado pedidos de intervenção, submeteu à votação o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2026, que foi aprovado por unanimidade, sem votos contra nem abstenções.





Encerrado o Ponto Terceiro da OT, o Presidente, finalmente, abriu o **Ponto Quarto**, perguntando se alguém queria apresentar alguma nota ou exposição nos “Outros assuntos”.

Pedi a palavra Nuno Margaça, em representação da Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai, que apresentou duas notas. Em primeiro lugar, referiu que, embora valorizasse de forma significativa o trabalho desenvolvido pelo COP na celebração e renegociação de parcerias, considerava que algumas das mais relevantes para as federações não olímpicas, designadamente as relativas aos hotéis Vila Galé e à TAP, não se encontravam acessíveis às federações que não integram o Programa Olímpico, sublinhando a importância de se tentar estender o seu âmbito às mesmas.

Em segundo lugar, manifestou surpresa pelo facto de a Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai, alegadamente, não ter sido convidada para a Celebração Olímpica realizada no passado dia 13 de novembro, recordando que sempre estivera representada em edições anteriores e que, sendo membro efetivo do COP há mais de duas décadas, não encontrava explicação para a ausência de convite.

O Presidente agradeceu as observações e respondeu em duas partes:

Relativamente às parcerias, explicou que a celebração e extensão de acordos com entidades privadas depende de uma conjugação de interesses entre o COP e as empresas envolvidas. Sublinhou que o objetivo do COP é, sempre que possível, que estes acordos beneficiem tanto as federações olímpicas como as não olímpicas, dando como exemplo o protocolo celebrado com a JOMA, aberto a todas as federações que desejem utilizá-lo. Comprometeu-se, ainda assim, a ter em consideração o reparo apresentado e a procurar, nas negociações futuras, soluções que possam ir ainda mais ao encontro das necessidades identificadas.

Quanto à Celebração Olímpica, o Presidente esclareceu que a Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai foi efetivamente convidada para o dito evento, detalhando que o convite havia sido enviado por correio eletrónico no dia 13 de outubro, acompanhado de um lembrete remetido no dia 17 de outubro. Indicou ainda que, não tendo havido resposta, os serviços do COP tentaram contacto telefónico com o número que constava dos registos da organização, no dia 4 de novembro, às 17h12. Informou ainda que todos estes elementos, os dois e-mails e o registo da tentativa de contacto telefónico, haviam sido reencaminhados na manhã da AP para a colaboradora da federação, Andreia Oliveira. Por fim, sublinhou que lamentava qualquer incômodo resultante de questões relacionadas com a receção das comunicações, mas reiterou que o convite fora devidamente enviado e reenviado para o contacto existente nos ficheiros do COP.

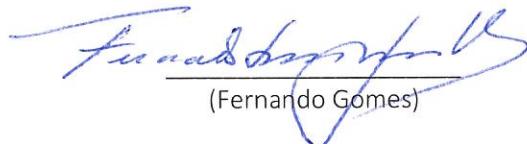
O Presidente da Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai tomou novamente a palavra para assinalar que os e-mails em causa não teriam sido recebidos e que o número de telefone referido já não está associado à federação, tendo o Presidente do COP respondido que, se o e-mail recebido nesse dia chegara corretamente, também os anteriores deveriam ter chegado, reiterando que os convites foram enviados para o endereço indicado pela própria federação nos registos oficiais do COP, assim como sucedeu com o contacto telefónico. Neste sentido, o Presidente do COP convidou a federação, se entendesse por conveniente, a atualizar os seus contactos junto do COP.

Não se registando mais pedidos de esclarecimento ou intervenções, o Presidente reforçou a total disponibilidade da Comissão Executiva para continuar a trabalhar em conjunto com todas as federações, olímpicas e não olímpicas, em prol do desenvolvimento do Movimento Olímpico em Portugal.



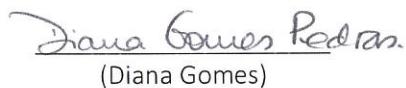
Por fim, após agradecer a participação de todos, bem como a colaboração e o espírito construtivo demonstrados ao longo de toda a reunião, o Presidente deu por encerrada a AP, por volta das 18h50, da qual é exarada a presente ata, que, depois de aprovada, é assinada e publicada nos locais habituais.

O Presidente



(Fernando Gomes)

A Secretária-Geral



(Diana Gomes)